



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



Memorando nº: 045/2023/SEMAF

Jacareacanga - PA, 17 de Janeiro de 2023.

Exmo. Sr.
Abel Lima da Silva
Pregoeiro.

Assunto: Solicitação de adequação do termo de referência processo licitatório.

Sr. Pregoeiro,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que houve a necessidade da adequação do termo de referência no processo licitatório Pregão Eletrônico – 039/2022/PMJ/SRP/PE, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, o ajuste do referido termo de referência, com a definição das unidades e das quantidades a serem contratadas em função do consumo e utilização prováveis.


SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga com intuito de adquirir materiais de limpeza, higienização, utensílios e descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de limpeza, higienização, utensílios e descartáveis justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural, limpeza do hospital municipal e unidades básica de saúde. A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. Os utensílios de copa e cozinha irão suprir aqueles utensílios que pelo desgaste natural do tempo de uso ou mesmo pela inexistência dos mesmos se fizerem necessários

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que na fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, a unidade requisitante deverá definir de forma objetivo e pormenorizada o objeto a ser contratado conforme consta no PBS em anexo aos autos do Processo Administrativo nº 8364/2021. Conforme o inciso III do art. 9º do Decreto nº 5450/05, na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado do seguinte: "(...) III – apresentação de justificativa da necessidade de contratação".

3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituída pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

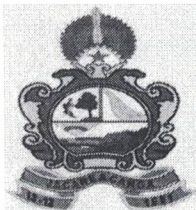
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA,	UNIDADE	170,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	GERA FAÍSCA, NÃO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO.		
2	ÁGUA SANITÁRIA 2,5% DE CLORO ATIVO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	10.187,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 2,5% DE CLORO ATIVO - EMBALAGEM DE 2 LITRO	UNIDADE	5.199,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70 % GL, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA LÍQUIDO - EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO	UNIDADE	3.967,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 98% INPM, USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML	UNIDADE	3.566,00
6	ALVEJANTE DE TECIDO, HIPOCLORITO/ CLORETO DE SÓDIO/CARBONATO SÓDIO, 10,05 A 11,05 PER, LAVAGEM ALVAGEM ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, 1L	UNIDADE	300,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS - FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	2.852,00
8	AVENTAL PLÁSTICO (PVC) TIPO AÇOUGUEIRO TAMANHO ÚNICO BRANCO	UNIDADE	607,00
9	BACIA PLÁSTICA 20 LITROS	UNIDADE	348,00
10	BACIA PLÁSTICA 35 LITROS	UNIDADE	239,00
11	BACIA PLÁSTICA COM ALÇA REFORÇADA CAP. 80 LITROS.	UNIDADE	10,00
12	BALDE MOP ESFREGÃO, CESTO INOX GIRATÓRIO COM BALDE, 02 REFIS, CABO COM TRAVA REGULÁVEL 1010 M DE ALTURA, INCLINAÇÃO DE 180 GRAU.	UNIDADE	10,00
13	BALDE PLÁSTICO C/ CAP. 50 LITROS COM TAMPA.	UNIDADE	10,00
14	BALDE PLÁSTICO COMUM ALÇA DE ALUMÍNIO, C/ CAPACIDADE 10 LT	UNIDADE	16,00
15	BALDE PLÁSTICO COMUM, ALÇA DE ALUMÍNIO, C/ CAPACIDADE 8 LT	UNIDADE	359,00
16	BALDE PLÁSTICO, COMUM, ALÇA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE 12 LT	UNIDADE	343,00
17	BALDE PLÁSTICO, PRETO, RESISTENTE, ALÇA DE ALUMÍNIO C/ CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	35,00
18	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS	UNIDADE	10,00
19	CAIXA DE ISOPOR 07 LITROS	UNIDADE	41,00
20	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	UNIDADE	66,00
21	CAIXA DE ISOPOR 175 LITROS	UNIDADE	97,00
22	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	UNIDADE	34,00
23	CAIXA DE ISOPOR 35 LITROS	UNIDADE	70,00
24	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS	UNIDADE	89,00
25	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	UNIDADE	119,00
26	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 35 LITROS	UNIDADE	23,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



27	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA 54 LITROS	UNIDADE	19,00
28	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE C/ TAMPA CAP. 35 LITROS.	UNIDADE	12,00
29	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE C/ TAMPA CAP. 54 LITROS.	UNIDADE	9,00
30	CAIXA TÉRMICA 17 LITROS	UNIDADE	25,00
31	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS.	UNIDADE	5,00
32	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS	UNIDADE	28,00
33	CAIXA TÉRMICA 60 LITROS.	UNIDADE	5,00
34	CANECA DE ALUMÍNIO DE 10 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLÁSTICO OU MADEIRA	UNIDADE	11,00
35	CANECA DE ALUMÍNIO DE 5 LITROS C/ CABO LATERAL EM PLÁSTICO OU MADEIRA	UNIDADE	16,00
36	CANECA PLÁSTICA COM ALÇA (TIPO ESCOLAR) CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML	UNIDADE	21,00
37	CANUDINHO EM ESPIRAL PLÁSTICO PCT C/ 100 UND	PACOTE	20,00
38	CERA LÍQUIDA (INCOLOR, VERDE E VERMELHA) - FRASCO 750 ML	UNIDADE	1.710,00
39	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA, CAP. 30 LITROS	UNIDADE	396,00
40	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	228,00
41	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA, CAP.100 LITROS	UNIDADE	297,00
42	CESTO PLÁSTICO FECHADO COM TAMPA, 100 LITROS	UNIDADE	13,00
43	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO COM PEDAL, CAP. 65 LITROS	UNIDADE	82,00
44	CESTO TELADO PARA LIXO, CAP. 10 LITROS	UNIDADE	446,00
45	COADOR (PARA CAFÉ) DE PANO - GRANDE	UNIDADE	83,00
46	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 50 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	UNIDADE	1,00
47	COLHER DE NYLON OU POLIETILENO 60 CM, PARA COZINHA INDUSTRIAL	UNIDADE	1,00
48	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COM CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	24,00
49	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COM CABO TODA INOX	UNIDADE	440,00
50	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA P/ REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PACOTE	3.840,00
51	COLHER ESCOLAR PLÁSTICO	UNIDADE	50,00
52	COLHER GRANDE EM AÇO INOX 46 CM	UNIDADE	28,00
53	COLHER GRANDE EM MADEIRA 45 CM	UNIDADE	10,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



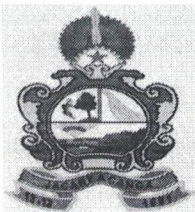
54	CONJUNTO COLETA SELETIVA BASCULANTE COM 6 LIXEIRAS COLORIDAS, DIMENSÃO: LARGURA: 430MM, COMPRIMENTO: 2420MM, ALTURA: 930MM, MATERIAL: MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60L, RESISTENTE A IMPACTOS, RAIOS UV E A REPETIDAS LAVAGENS, ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO, PODENDO SER DESMONTAVEIS, TAMPA BASCULANTE E COMPATIVELIS COM SACOS DE 60 LITROS.	UNIDADE	6,00
55	COPO DE VIDRO, TIPO AMERICANO, 180 ML	UNIDADE	40,00
56	COPO DESCARTÁVEL NORMATIZADO 50 ML PCT C/ 100 UN	UNIDADE	17.748,00
57	COPO DESCARTÁVEL NORMATIZADO PARA ÁGUA 180 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	29.075,00
58	COPO DESCARTÁVEL NORMATIZADO PARA ÁGUA 200 ML PACOTES COM 100 UN	UNIDADE	6.388,00
59	CREOLINA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	354,00
60	DESINFETANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	3.894,00
61	DESINFETANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 2 LITRO	UNIDADE	4.652,00
62	DESINFETANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	11.966,00
63	DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, AROMA PINHO - EMBALAGEM 5 LITROS	UNIDADE	2.906,00
64	DESODORIZADOR LAVANDA, AEROSSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL - EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	4.383,00
65	DETERGENTE LÍQUIDO - EMBALAGEM 500 ML	UNIDADE	12.856,00
66	DETERGENTE TESO ATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, LINEAR LIQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, NATURAL, CONTÉM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS	UNIDADE	446,00
67	DETERGENTE TESO ATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, 500 ML.	UNIDADE	2.500,00
68	DISPENSER EM POLIETILENO PARA COPO DESCARTÁVEL	UNIDADE	15,00
69	DISPENSER EM POLIETILENO PARA LUVA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30,00
70	DISPENSER EM POLIETILENO PARA TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADE	20,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



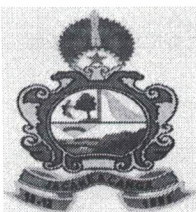
71	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 1/2 KG	QUILOGRAMA	22,00
72	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CAPACIDADE P/ 30 KG	QUILOGRAMA	21,00
73	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, COM CERDAS DE NYLON, DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NAS MÃOS FORMATO OVAL.	UNIDADE	100,00
74	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1.239,00
75	ESPANADOR DE PENAS	UNIDADE	256,00
76	ESPONJA COMPOSTA DE 100% AÇO INOX, ESPECÍFICA PARA LIMPAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 8 UNIDADES CADA	UNIDADE	11.166,00
77	ESPONJA DUPLA FACE QUADRADA DE 110 MM X 70 MM X 22 MM	UNIDADE	9.350,00
78	FACA DE MESA C/ SERRA C/ CABO EM INOX.	UNIDADE	360,00
79	FACA DE MESA C/ SERRA C/ CABO EM PLÁSTICO	UNIDADE	89,00
80	FACA LISA P/ CORTE DE LEGUMES, EM AÇO INOXIDAVEL, C/ CABO EM PLÁSTICO DE 7 POLEGADAS	UNIDADE	40,00
81	FACA LISA PARA CORTE DE CARNE, EM AÇO INOXIDAVEL, C/ CABO EM PLÁSTICO DE 9 POLEGADAS	UNIDADE	12,00
82	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - PACOTE C/ 30 UND	UNIDADE	500,00
83	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 50CMX30CM, COR AMARELA..	UNIDADE	685,00
84	FRASCO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 2 LITROS	UNIDADE	15,00
85	FRASCO TRANSPARENTE DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,200 LITRO	UNIDADE	27,00
86	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	102,00
87	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, COM CABO TODO EM INOX.	UNIDADE	360,00
88	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO P/ REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	UNIDADE	7.591,00
89	GARRAFA TÉRMICA INOX C/ TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS	UNIDADE	5,00
90	GARRAFA TÉRMICA INOX C/ TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 4 LITROS	UNIDADE	5,00
91	GARRAFA TÉRMICA INOX C/ TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO.	UNIDADE	5,00
92	GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO C/ TAMPA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	6,00
93	GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO, C/ TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ CAPACIDADE 1 LITRO	UNIDADE	13,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



94	GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO, C/ TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ CAPACIDADE 5 LITROS	UNIDADE	17,00
95	GARRAFA TÉRMICA, INOX COM TAMPA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 1,8 LITRO	UNIDADE	33,00
96	GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO, C/ TAMPA ROSQUEÁVEL, C/ CAP DE 5 LT	UNIDADE	15,00
97	GUARDANAPO DE PANO, LINHO MISTO, COR BRANCA TAM 62 CM X 36 CM	UNIDADE	3.878,00
98	GUARDANAPO DE PAPEL PCT. C/ 50 UND MEDINDO 20 X 23	UNIDADE	1.654,00
99	GUARDANAPO DE TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA TAM 66 CM X 42 CM	UNIDADE	1.274,00
100	INSETICIDA AEROSOL - FRASCO 300 ML	UNIDADE	3.712,00
101	ISQUEIRO COM SELO DO INMETRO, PROTETOR DE CHAMA	UNIDADE	2.002,00
102	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA 1,200 LITRO	UNIDADE	13,00
103	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA 2 LITROS	UNIDADE	36,00
104	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA 3,700 LITROS	UNIDADE	18,00
105	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO (200 ML)	UNIDADE	18,00
106	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO (300ML)	UNIDADE	18,00
107	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO (400ML)	UNIDADE	20,00
108	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO (450ML)	JOGO	5,00
109	JOGO DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO (750ML)	UNIDADE	5,00
110	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	3.943,00
111	LIMPA PISOS/ AZULEJO/ CERÂMICA/ REJUNTE EMBALAGEM- GALÃO DE 5 LITROS.	UNIDADE	370,00
112	LIMPA VIDRO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	2.990,00
113	LUSTRA MOVEIS EM CREME - FRASCO 500 ML	UNIDADE	1.073,00
114	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA, TAMANHO M (PAR)	UNIDADE	392,00
115	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA, TAMANHO P (PAR)	UNIDADE	522,00
116	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM G (PAR)	UNIDADE	3.866,00
117	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM M (PAR)	UNIDADE	3.728,00
118	LUVAS DE LATEX CANO CURTO TAM P (PAR)	UNIDADE	283,00
119	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM G (PAR)	UNIDADE	2.894,00
120	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM M (PAR)	UNIDADE	2.910,00
121	LUVAS DE LATEX CANO LONGO TAM P (PAR)	UNIDADE	2.900,00
122	MARMITEX DE ISOPOR COM 3 DIVISÓRIAS, CAPACIDADE 1.200ML, CX C/50 UNIDADES.	UNIDADE	365,00
123	MARMITEX MANUAL Nº 8 C/ 100 UND	UNIDADE	682,00
124	MULTI-USO - FRASCO 500 ML	UNIDADE	6.388,00
125	ÓLEO PARA LUSTRAR MÓVEIS - FRASCO 100 ML	UNIDADE	1.076,00
126	ÓLEO PARA LUSTRAR MÓVEIS - FRASCO 200 ML	UNIDADE	1.496,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



127	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, C/ CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	964,00
128	PÁ PLÁSTICA P/ LIXO	UNIDADE	328,00
129	PALITO EM MADEIRA P/ CHURRASCO PCT. COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	68,00
130	PANELA ALTA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 17 LITROS	UNIDADE	2,00
131	PANELA ALTA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 22 LITROS	UNIDADE	2,00
132	PANELA ALTA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 25 LITROS	UNIDADE	2,00
133	PANELA BAIXA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 15 LITROS	UNIDADE	3,00
134	PANELA BAIXA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 20 LITROS	UNIDADE	3,00
135	PANELA BAIXA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 28 LITROS	UNIDADE	3,00
136	PANELA BAIXA 100% ALUMÍNIO, COM TAMPA DE 4,5 LITROS	UNIDADE	3,00
137	PANELA DE PRESSÃO 100% ALUMÍNIO DE 07 LITROS	UNIDADE	2,00
138	PANELA DE PRESSÃO 100% ALUMÍNIO DE 22 LITROS	UNIDADE	2,00
139	PANELA TIPO BULE 100% ALUMÍNIO DE 3 LITROS	UNIDADE	6,00
140	PANO MULTIUSO COM AGENTE ANTI BACTÉRIA, EMBALAGEM EM PACOTE COM 05UN	UNIDADE	709,00
141	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO S/ CHEIRO, ROLOS DE 30M X 10CM - PCT C/ 4 ROLOS	UNIDADE	22.584,00
142	PAPEL HIGIÊNICO COMUM 30M X 10 CM - UND	UNIDADE	10.626,00
143	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA EXTRAMACIO, ROLO COM FOLHAS 24X24,5X20 CM; 1.14 G, PACOTE COM 12 UNIDADE.	UNIDADE	30,00
144	PAPEL HIGIÊNICO, PICOTADO E GORFRADO, FOLHA SIMPLES, PERFUMADO, ROLOS DE 30M X 10CM - PCT C/ 4 ROLOS	UNIDADE	9.083,00
145	PAPEL TOALHA TIPO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM 60 TOALHAS DE 21,0CM X 20,0CM CADA, PICOTADAS AUTOMATICAMENTE - PACOTE COM 2 ROLOS	UNIDADE	8.550,00
146	PASTILHA SANITÁRIA, BENZENO - 99% 20G VARIADA, AROMAS JASMIM, TUTTI, LAVANDA, EUCALIPTO	UNIDADE	2.966,00
147	PILHA ALÇALINA D GRANDE BLISTER C/ 02 UNIDADES.	UNIDADE	599,00
148	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	5,00
149	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CAPACIDADE 3 LITROS	UNIDADE	5,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



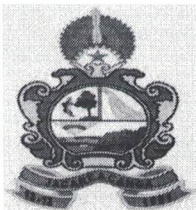
150	PRATO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE FUNDO	UNIDADE	347,00
151	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 17 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	2.325,00
152	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 21 - PCT C/ 10UN	UNIDADE	2.450,00
153	PRATO ESCOLAR PLÁSTICO FUNDO	UNIDADE	50,00
154	RASTELO PLÁSTICO TIPO - VASSOURA DE JARDIM, C/22DENTES E CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	10,00
155	REGULADOR DE GÁS	UNIDADE	869,00
156	RODO PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA 40.CM	UNIDADE	1.091,00
157	RODO PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA 60CM	UNIDADE	1.032,00
158	SABÃO EM BARRA 1 KG	UNIDADE	9.216,00
159	SABÃO EM BARRA, ÁCIDO GRAXO COM ALVEJANTES, SEM PERFUME - BARRA DE 200G CAIXA COM EMBALAGEM INTERNA DE 5 UND.	UNIDADE	1.466,00
160	SABÃO EM PÓ CX DE 01 KG	UNIDADE	2.238,00
161	SABÃO EM PÓ CX DE 500G	UNIDADE	17.405,00
162	SABONETE BARRA 60G	UNIDADE	318,00
163	SABONETE LÍQUIDO - REFIL DE 1LITRO	UNIDADE	238,00
164	SABONETE SÓLIDO GLICERINADO 90 GR COM PERFUME, RETANGULAR, MEL, MARRON, PELE NORMAL	UNIDADE	130,00
165	SACO DE ALGODÃO CRU, 100 X 60 CM, BRANCO, ALVEJADO P/ LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO	UNIDADE	5.513,00
166	SACO DE FIBRA LAVADO - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	31.200,00
167	SACO P LIXO AZUL REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITRO, ESPESSURA APROX 0,009MM PACOTE COM 05 UND	PACOTE	5.070,00
168	SACO P/ CACHORRO QUENTE, PCT. COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	37,00
169	SACO P/ LIXO AZUL REFORÇADO, ESPESSURA APROX. 0,009MM, CAPACIDADE 100 LITRO - PACOTE COM 05 UN	UNIDADE	1.723,00
170	SACO P/ LIXO BRANCO LEITOSO REFORÇADO, ESPESSURA 0,009MM, CAPACIDADE 40 LITROS - PACOTE COM 10UN	UNIDADE	3.029,00
171	SACO P/ PIPOCA, PCT. COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	41,00
172	SACO PARA LIXO REFORÇADO, ROLO COM 25 SACOS, 200 LITROS, PRETO	ROLO	192,00
173	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 75X105CM, CAPACIDADE 100 LITROS, PC/10 UND	UNIDADE	242,00
174	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LT, PRETA, PEÇA ÚNICA, 59 CM, 62 CM, PCT COM 05 UND.	UNIDADE	3.150,00
175	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, 60CM X 78CM, CAPACIDADE 50 LITROS - PCT COM 10UN	UNIDADE	14.175,00
176	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, 59 CM X	UNIDADE	16.180,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



	62CM, CAPACIDADE 30 LITROS - PCT COM 10 UND		
177	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 KG.	UNIDADE	1.500,00
178	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2 KG.	UNIDADE	500,00
179	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 KG.	UNIDADE	500,00
180	SACO SARRAPILHA - CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	2.597,00
181	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA TAM. 25CM X 35CM - PACOTE C/ 1000UN	UNIDADE	104,00
182	SACOLA PLÁSTICA, BRANCA TAM. 30X40 CM PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	50,00
183	SARRAPILHA EM ROLO C/ 50 METROS.	UNIDADE	620,00
184	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA - EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	1.530,00
185	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE LÍQUIDO, LIMPEZA EM GERAL, COM TAMPA DOSADORA DE FLUXO - FRASCO COM 500ML	UNIDADE	2.056,00
186	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, LIMPADOR INSTANTÂNEO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM E REMOVEM GORDURAS, SANGUE SUJEIRAS, TENSO - EMBALAGEM 500ML	UNIDADE	1.791,00
187	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ PARA FILTRO N103 MARRON	UNIDADE	20,00
188	TÁBUA PARA CORTAR CARNE/LEGUMES, EM PLÁSTICO, TAM. 25CM X 35CM	UNIDADE	27,00
189	TAÇA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ ÁGUA	UNIDADE	226,00
190	TOALHA DE MESA 100% ALGODÃO DE 5 M	UNIDADE	99,00
191	TOALHA DE MESA MATERIAL IMPERMEAVEL 2,50 X 1,10 CM	UNIDADE	159,00
192	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 50 X 80	UNIDADE	287,00
193	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 UND	UNIDADE	456,00
194	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	215,00
195	VASSOURA LIMPA TETO, CERDAS DE NYLON, 02 CABOS COM PROLONGADOR 2,5M	UNIDADE	20,00
196	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO DE MANDEIRA	UNIDADE	1.237,00
197	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	1.986,00
198	VASSOURA EM PIAÇAVA N 05, MADEIRA PLASTIFICADA, DE APROXIMADAMENTE 20 CM, CERDAS DE NO MÍNIMO 9 CM, COM CABO ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	50,00
199	XÍCARA EM VIDRO TRANSPARENTE P/ CAFÉ, C/ PIRES, CAP. 80 ML.	UNIDADE	156,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



5 – DAS NECESSIDADES, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Além da demanda diária da Prefeitura Municipal, há necessidade também de atendimento das demais secretarias e gabinete do Prefeito. A finalidade da exigência é garantir, que os produtos serão entregues conforme solicitação. E conforme necessidades de forma imediata em perfeitas condições sanitárias e terão o armazenamento em local adequado.

6 - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do serviço.

O recebimento definitivo dos itens será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços executados para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 06 de Fevereiro de 2023.

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças